

Negociações com Unimed tiveram acordos favoráveis

Planos do tipo “faixa única” serão reajustados em 9,26% e planos modulados por “faixa etária” terão redução dos valores

As negociações da ADunicamp com a Unimed-Campinas foram concluídas em dezembro e, pela primeira vez em muitos anos, resultaram em reajustes com índices inferiores a 10% no principal contrato, o plano “Faixa Única”. Além disso, obtivemos **reduções dos valores** nos planos definidos por “Faixa Etária”.

As tratativas para renovação contratual estavam previstas para serem iniciadas em junho de 2020, mas tiveram que ser adiadas devido às deliberações da ANS (Agência Nacional de Saúde) que, em setembro, definiu pela suspensão das “aplicações dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020”.

RESULTADOS FAVORÁVEIS

Inicialmente, o reajuste proposto pela operadora para o principal contrato se aproximava dos 35%, mas após muitas reuniões e contrapropostas fundamentadas em estudos realizados pela ADunicamp foi firmado acordo pela moderação dos índices, mantendo-se o convênio atrativo e equilibrado financeiramente.

Os resultados favoráveis foram possíveis também pelo histórico das negociações implementadas durante a gestão da diretoria anterior quando foram promovidas alterações contratuais, como a descontinuidade do módulo “Rede Master”, que contribuíram significativamente para melhoria das condições financeiras do convênio ADunicamp-Unimed.

OS VALORES

Os índices de reajuste que serão aplicados a partir de fevereiro de 2021 ficaram assim definidos:

- plano “**FAIXA ÚNICA**” (quando titulares e dependentes pagam os mesmos valores, independentemente das suas idades) será reajustado em 9,26%.
- plano “**FAIXA ETÁRIA**” (titulares e dependentes pagam valores diferenciados de acordo com suas idades) teve redução de seus valores que oscilaram entre 5% e 18% dependendo do tipo de acomodação (coletiva ou privativa).

Ainda, por consequência das negociações, definiu-se que os retroativos acumulados durante os meses em que os reajustes contratuais estiveram suspensos sejam cobrados em 6 (seis) parcelas mensais a partir de fevereiro de 2021.

CONFIRA NOVA TABELA COM VALORES RETROATIVOS (SERÃO COBRADOS A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2021)

ADESÃO POR FAIXA ÚNICA

PLANOS	VALORES
REDE BÁSICA NACIONAL QUARTO COLETIVO	REDE ESPECIAL NACIONAL QUARTO INDIVIDUAL
R\$ 688,05 (por pessoa)	R\$ 1.183,81 (por pessoa)

ADESÃO POR FAIXA ÚNICA – AGREGADOS

PLANOS	VALORES
REDE BÁSICA (UMA CIDADE) QUARTO COLETIVO	R\$ 1.072,12 (por pessoa)
REDE ESPECIAL (UMA CIDADE) QUARTO INDIVIDUAL	R\$ 1.844,62 (por pessoa)
REDE BÁSICA (DUAS CIDADES) QUARTO COLETIVO	R\$ 1.393,75 (por pessoa)
REDE ESPECIAL (DUAS CIDADES) QUARTO INDIVIDUAL	R\$ 2.398,02 (por pessoa)

ADESÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXAS ETÁRIAS	REDE BÁSICA QUARTO COLETIVO	REDE ESPECIAL QUARTO INDIVIDUAL
0 a 18 anos	R\$ 188,59	R\$ 288,54
19 a 23 anos	R\$ 217,21	R\$ 332,33
24 a 28 anos	R\$ 251,24	R\$ 384,40
29 a 33 anos	R\$ 294,28	R\$ 450,25
34 a 38 anos	R\$ 348,01	R\$ 532,46
39 a 43 anos	R\$ 394,55	R\$ 603,66
44 a 48 anos	R\$ 448,30	R\$ 685,90
49 a 53 anos	R\$ 527,08	R\$ 806,43
54 a 58 anos	R\$ 636,30	R\$ 973,54
A partir de 59 anos	R\$ 1.082,21	R\$ 1.655,78